



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO nº 02/2018
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
20/08/18	15:00	16:00	Sala da Ouvidoria	Felisberto da Silva Bulcão Filho

2. Objetivo

Deliberar sobre os seguintes assuntos: Eleições 2018 – Apresentação da compilação dos dados das escolas da capital e interior, com informações sobre acessibilidade, incluindo: faixa de pedestre, ponto de ônibus, rampas de acesso, vagas reservadas para deficientes, banheiro adaptados dentre outros.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Rui Carlos Barata Lima Filho	Juiz Membro	-	ouvidoria@tre-ba.jus.br
Felisberto da Silva Bulcão Filho	ASCOM	7007	fsfilho@tre-ba.jus.br
Dumara Carneiro	CRE	7281	fameio@tre-ba.jus.br
Rita de Cássia Ferreira Souza	5 ZE	7235	rcferreira@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	SEACLI	7095	srcerqueira@tre-ba.jus.br
Jurema Silva de Arruda	SEPLAME	7130	jsarruda@tre-ba.gov.br
Átila Araújo de Queiroz	COMANP	9172	atila.queiroz@tre-ba.jus.br

4. Discussão de Pauta

Descrição / Decisão	Responsável
<p>1. COMPILAÇÃO DADOS DE ESCOLAS LOCAIS DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES 2018</p> <p>O servidor Felisberto da Silva Bulcão Filho, apresentou relatório do levantamento realizado junto às Zonas Eleitorais do Estado, com informações sobre acessibilidade nos locais de votação. Esse estudo foi pensado pela comissão de acessibilidade com o intuito de tentar minimizar problemas que por ventura fossem encontrados no levantamento.</p> <p>O Relatório apresenta as seguintes informações sobre os locais de votação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Zona, Local, Nome da Escola e responsável pela informação;• Imóvel é de propriedade municipal, estadual, federal ou particular;• Pavimentação da rua;• Possui faixa para travessia de pedestre com rampas para utilização por deficientes, com distância menor que 100 metros do local de votação;• Existe ponto de ônibus e/ou estação de metrô próximos ao imóvel, até 100 metros;• As calçadas possuem piso regular, sem ressalto ou depressões;• As calçadas possuem rampas ou rebaixamentos em condições que possibilitem sua utilização por deficientes;• As calçadas possuem faixa livre de circulação entre o muro dos imóveis e obstáculos no passeio (árvores, postes, lixeiras, etc.) com largura de aprox. 1,20m;• As calçadas possuem sinalização tátil no piso;• As calçadas possuem faixa livre de circulação entre o muro dos imóveis e obstáculos no passeio (árvores, postes, lixeiras, etc.) com largura de aprox. 1,20m;• Existe estacionamento próximo (até 50 metros) ao local de votação;	Ouvidoria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Descrição / Decisão	Responsável
<ul style="list-style-type: none">• Existem vagas reservadas para deficiente;• Existe rampa de acesso da(s) vaga(s) reservada(s) até a calçada ou rebaixamento da calçada;• Existem degraus ou desníveis maiores que 5cm (corredores e passagens), que não são vencidos por meio de rampas adequadas;• Existem banheiros adaptados para uso dos eleitores deficientes, medindo no mínimo 1,50m x 1,50m, em boas condições de uso (piso antiderrapante, portas com largura superior a 80cm, barras horizontais e verticais, papeleiras a uma altura entre 0,8m x 1,20m);• Existem bebedouros acessíveis para uso dos eleitores deficientes;• Existem seções em pavimentos superiores;• Existe elevador;• As portas possuem largura maior ou igual a 80 cm, corredores e passagens de, no mínimo, 0,90m e pisos nivelados para permitirem acesso aos eleitores que fazem uso de cadeiras de rodas, bengalas e muletas;• Se houver escada, tem largura mínima de 1,20 e piso antiderrapante e estável, com corrimão e guia de deslizamento;• Existem seções especiais instaladas em piso térreo ou de fácil acesso;• Há instalações nas seções eleitorais que possam assegurar o uso de equipamentos preparados para emitir sons durante a votação, garantindo a votação aos deficientes visuais; <p>O resultado do levantamento de dados foi utilizado pela comissão de acessibilidade para sugerir as zonas eleitorais intervenções e adaptações nas escolas que não apresentavam requisitos mínimos de acessibilidade, para que, na medida do possível, fossem adotadas providências.</p>	

6. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Felisberto da Silva Bulcão Filho	
Participantes	
Rui Carlos Barata Lima Filho	
Átila Araújo de Queiroz	
Dumara Carneiro	
Rita de Cássia Ferreira Souza	
Sandra Ramos Cerqueira	
Jurema Silva de Arruda	